



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sr. José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIA: Sra. Maria Jerusa Ferreira
2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, FILOMENA APARECIDA JANINE, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO E VALTER EDUARDO SANTOS STEIN; Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 33ª Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2.019 foi aprovada por unanimidade de votos; após, passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei complementar Nº 43/2019**, "Estima e fixa receita para o exercício financeiro de 2020", foi encaminhado para comissões permanentes, **Requerimento Nº 85/2019**, foi posto em discussão, fazendo uso da palavra o Sr. vereador: Vanderlei Lopes da Silva, colados em votação foi aprovado por unanimidade de votos; **Indicações Nº 112, 113, 114, e 115/2019**, foram enviadas ao executivo, colocados em discussão foram discutidos pelos Sres. vereadores: Valter Eduardo Santos Stein, Maria Jerusa Ferreira e José Luiz Leonardi; Requerimento Verbal do Sr. Presidente José Luiz Leonardi, para que fosse expedido ofício a SABESP para uma reunião em caráter de urgência para esclarecimentos sobre a falta de água na cidade; não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, procedeu se com **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES**; Em seguida a Sra. Vereadora Maria Jerusa Ferreira fez REQUERIMENTO VERBAL solicitando a dispensa da leitura do Projeto de Lei complementar nº 09/2019 e projeto de lei Nº 42/2019 sendo que os mesmos foram lidos na sessão anterior e os vereadores já conhecem o seu conteúdo, para que fosse lido apenas o parecer das Comissões Permanentes e as justificativas, foi posto em discussão, não havendo quem discutisse, foi posto em



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Após, passou-se a leitura das matérias da **ORDEM DO DIA**: leitura do parecer conjunto das comissões de constituição, justiça e redação e orçamento, finanças e contabilidade do **Projeto de lei complementar Nº 09/2019**, "Cria a divisão da agricultura na estrutura administrativa do poder executivo do Município de Pedra Bela cria cargo público e da outras providências", foi posto em discussão foi discutido pelos Sres. Vereadores: José Luiz Leonardi e Maria Jerusa Ferreira, foi posto em votação nominal, a proposição foi aprovada por unanimidade de votos; **projeto de Lei Nº42/2019**, "Autoriza a concessão de bem e da outras providências", foi posto em discussão não havendo quem o fizesse foi posto em votação, a proposição foi aprovado por unanimidade de votos; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 36/2.019, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu _____ (**Welinton Ferreira de Miranda**), Técnico Administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. =====

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"
Pedra Bela, em 29 de outubro de 2.019

Ver. José Luiz Leonardi
- Presidente -

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
- 1º Secretário -

Ver. Vanderlei Lopes da Silva
- 2º Secretário -